



## CÓPIA DE PORTARIA

### PORTARIA Nº 5078

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa,

#### **RESOLVE:**

1. Designar como Pregoeiro e equipe de apoio os empregados da EPAMIG abaixo citados, para promover processos licitatórios da Empresa, nas modalidades Convite, Tomada de Preços e Concorrência.

Pregoeiro:

**MARIO APARECIDO AMARAL**

Registro 7704

Membros Efetivos:

**HEITOR PEREIRA XAVIER**

Registro 00438

**EDWALDO SEVERINO DE LIMA**

Registro 6743

Membros Suplentes:

**JURACI JUNIOR DE OLIVEIRA**

Registro 6601

**EGUIMAR PEREIRA XAVIER**

Registro 6600

2. O período de mandato dos membros será de 01 (um) ano.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2011.

ORIGINAL ASSINADO

**BALDONEDO ARTHUR NAPOLEÃO**

*Presidente*